



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PRIVADA PARA
ULTIMAR O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
FINANCEIRAS RELATIVAS À CONCORRÊNCIA Nº
024/2020.**

Às 10h00min horas do dia 18 de janeiro de dois mil e vinte e um, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, EVALDO GILLIARD DE ARAÚJO BRAGA e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 80 de 13/07/2020 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.280, página 38, de 14 de julho de 2020, sob a presidência do primeiro, para abertura e julgamento das Propostas Financeiras relativas à CONCORRÊNCIA nº 024/2020, do processo nº 2020/475653, cujo objeto trata do seguinte:

- Pavimentação da Rodovia PA-287, com extensão de 37,27 Km, trecho: Entr. BR-158 / Perímetro Urbano de Cumarú do Norte, sub-trecho: Entr. BR-158 / PA-287 (km 37,27), na Região de Integração do Araguaia, sob a jurisdição do 6º Núcleo Regional.

O Presidente deu início aos trabalhos analisando minuciosamente junto com os Membros da Comissão a proposta da única empresa habilitada neste certame. Após análise a Comissão decidiu por unanimidade de seus Membros, que a empresa CFA CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., cumpriu todas as exigências do Edital quanto a sua Proposta Financeira. O critério utilizado para classificação foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Tendo em vista a classificação, a Comissão decidiu declarar que a melhor proposta desta licitação, a da empresa **CFA CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, que propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 48.479.161,61 (QUARENTA E OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**, valor este 11,33% (onze por cento e trinta e três centésimos) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 18 (dezoito) meses. Novamente o



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

Presidente abriu a palavra para que os representantes se manifestassem, sendo que os mesmos declinaram e fizeram a renúncia expressa da Interposição de Recurso e como nada mais houvesse a ser tratado, a sessão foi encerrada e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes.

Em, 18 de janeiro de 2021.



VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L.



EVALDO G. DE ARAÚJO BRAGA
Membro da C.P.L.



FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ
Membro da C.P.L.